



Centro de Apoio Operacional da Educação - CAOEDUC

Ofício Circular N° 0042/2025/CAOEDUC/MPCE

Fortaleza, 29 de maio de 2025.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça,

ASSUNTO: SAJ-MP N°: 09.2025.00014277-0. Semana Nacional “Sede de Aprender pelo Direito à Água nas Escolas”, de 02 a 06 de junho de 2025.

Senhor(a) Promotor(a) de Justiça,

1. O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), por meio do "Grupo de Trabalho Saneamento nas Escolas - Projeto Sede de Aprender", promoverá, de **02 a 06 de junho de 2025, a Semana Nacional "Sede de Aprender pelo Direito à Água nas Escolas"**, com o objetivo de fiscalizar escolas que não possuem acesso à água potável, saneamento básico e/ou banheiros adequados.
2. Para subsidiar as atividades, o CNMP disponibilizou a plataforma BI – Sede de Aprender: <https://public.tableau.com/views/SededeAprender/SededeAprender>, a qual visa facilitar o acesso às informações, haja vista conter dados sobre as escolas sem água potável, abastecimento de água, saneamento e/ou banheiro.
3. Indica-se, considerando a autonomia funcional e, em caráter de sugestão que, com base nessas informações, sejam instaurados procedimentos extrajudiciais para a apuração de irregularidade(s) identificada(s) nessas unidades de ensino, conforme plataforma do CNMP e/ou planilha "Unidades de Ensino – BI" elaborada pelo CAOEDUC (anexa).
4. Para orientar a atuação, apresentamos o seguinte fluxo:
 - a) Imprimir questionário: <https://mpce.mp.br/wp-content/uploads/2025/05/20250063-Questionario-de-Visitas-CNMP-Sede-de-Aprender.pdf>
 - b. Realizar visita à(s) unidade(s) de ensino identificada(s) na Plataforma BI do CNMP e/ou planilha "Unidades de Ensino – BI" elaborada pelo CAOEDUC (anexa);
 - c. Instaurar Procedimento Administrativo referente às escolas visitadas (kit de atuação disponibilizado): <https://mpce.mp.br/institucional/centros-de-apoio-operacional/caoeduc/kits-de-atuacao/kit-agua-potavel-nas-escolas/>.



Centro de Apoio Operacional da Educação - CAOEDUC

d. Registrar visita(s), **até o dia 15 de junho de 2025**, no Formulário do CNMP: Lançar OBRIGATORIAMENTE os dados de TODAS as visitas realizadas no link:

<https://pesquisa.cnmp.mp.br/limesurvey/index.php/684414?lang=pt-BR>.

5. As Promotorias de Justiça devem informar à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme Ofício-Circular nº 0006/2025/CGMP, **até o dia 10 de junho de 2025**, se foram instaurados procedimentos extrajudiciais para apurar as irregularidades, por meio de formulário no Microsoft Forms, o qual estará disponível a partir do dia **02 de junho do ano em curso**.

6. No caso dos municípios **Araripe, Farias Brito, Juazeiro do Norte, Santana do Cariri, Icó, Morada Nova, Quixadá, Horizonte, Pacoti, Pacatuba e Paracuru**, servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE realizarão, na "Semana Sede de Aprender" – 02 a 06 de junho de 2025, visitas em escolas. Desse modo, sugere-se à Promotoria de Justiça local, interlocução prévia com o referido órgão de contas, para articulação de estratégias institucionais.

7. Paras as unidades de ensino que não seja possível a realização de visita, mormente na Semana "Sede de Aprender" – 02 a 06 de junho/2025, sugere-se a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar a temática em comento (kit de Atuação disponibilizado): <https://mpce.mp.br/institucional/centros-de-apoio-operacional/caoeduc/kits-de-atuacao/kit-agua-potavel-nas-escolas/>.

8. Ademais, encaminhamos cópia da documentação proveniente da Corregedoria Geral do Ministério Público (CGMP).

9. No ensejo, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinado por certificação digital]
Elizabeth Maria Almeida de Oliveira
Procuradora de Justiça
Coordenadora do CAOEDUC